12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 28664/2026-4-TC; **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir de 09/11/2026, VICTOR SAMPAIO GONDIM do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

***** *** *****

PORTARIA

PORTARIA Nº 803/2026

. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), o uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6° da Portaria n° 132/2024, publicada no OE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 27221/2026-9, bem como na Resolução dministrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos ortaleza/CE – Belém/PA – Fortaleza/CE aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem o X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), no período de 24/11/2026 a 27/11/2026, devendo a espesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Valor Total Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total R$
Elano Lima de Oliveira	Secretário Adjunto de Controle Externo	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário de Serviços Processuais	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
José Auriço Oliveira	Controlador	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Lucas Meneses Lima	Consultor Técnico	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Luciana Barbosa Queiroz de Almeida	Consultora Técnica	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Marcel Oliveira Albuquerque	Secretário de Controle Externo	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Maria Cairamir Arruda Braga	Secretária de Tecnologia da Informação	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Michel André Bezerra Lima Gradvohl	Consultor Técnico	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Kelly Cristina Caixeta de Castro	Coordenadora de Comunicação Social	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Liana Peixoto Brandão Bandeira	Secretária de Governança	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Marília Marinho de Andrade Oliveira	Diretora Geral do IPC	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

***** *** *****

PORTARIA N.º 808/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência de Gestão da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 48/2026
PROCESSO: 27670/2026-5
CONTRATADA: E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.339.106/0001-70, com sede na Rua Professor Henrique Costa, n.º 97 - Loja A, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770.232.
OBJETO: Contratação de registro e atribuição de Digital Object Identifier (DOI) para até 50 (cinquenta) artigos científicos do periódico Revista Controle – doutrina e artigos, do TCE Ceará, bem como o suporte técnico especializado necessário ao depósito, validação e eventual correção dos respectivos metadados junto à Crossref, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada na Biblioteca, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2026.